



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador JOSÉ AMÉRICO

PL 202/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

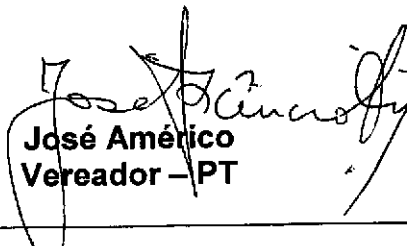
JUSTIFICATIVA

O projeto em tela, que cria o ConRadCom - Conselho de Radiodifusão Comunitária de São Paulo, que já apresentei em legislatura passada e que foi aprovado nesta Casa, tendo sido vetado pelo então prefeito, tem o objetivo de acompanhar a elaboração e a execução de políticas públicas municipais de radiodifusão comunitária, em colaboração com os órgãos públicos municipais, ouvindo as entidades de associações civis de radiodifusão comunitária e as associações civis detentoras de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Com a criação do Conselho, a administração municipal será contemplada com a implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da radiodifusão comunitária. Além disso, será possível definir com amplo debate uma política de capacitação e sustentabilidade das rádios comunitárias.

Por fim, vale ressaltar que a presente proposta irá estimular a comunicação comunitária no município e torná-la muito mais justa e transparente.

Por ser medida de interesse público, aguardamos o total apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.


José Américo
Vereador -PT
